



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. **DALTON PERIM**, a **INCLUSÃO DA LOCALIDADE DE ALTO TAPERA NA PROGRAMAÇÃO REGULAR DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o acesso a um serviço essencial de saneamento básico para a comunidade de Alto Tapera, que conta atualmente com aproximadamente 60 famílias.

Atualmente, esta localidade não está sendo atendida pelo cronograma regular de coleta de lixo, situação que parece ter ocorrido de forma acidental ao ser omitida da relação de áreas contempladas pela municipalidade. A ausência desse serviço gera sérios transtornos e dilemas sanitários aos moradores, que se veem sem alternativas adequadas para o descarte de seus resíduos diários.

Ressalta-se que o acúmulo de lixo à beira das estradas ou a queima de resíduos são práticas que geram riscos ambientais graves e comprometem a saúde pública. Como contribuintes que cumprem regularmente suas obrigações, os cidadãos de Alto Tapera fazem jus a um tratamento igualitário e condizente com as demais regiões do município.

Portanto, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, realize a imediata adequação do cronograma oficial de coleta para incluir esta localidade, assegurando dignidade e preservação ambiental para aquela comunidade.

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.